



0843

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N º 2 3 6 7 ✓

(22 DE DEZEMBRO DE 1.993.)

Dispõe sobre: Criação de cargos e
dá outras providências.

...FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, na qualidade - de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados, cargos em Comissão, conforme segue, que integrarão o Anexo 7, da Lei nº 1.523, de 18 de Outubro de 1.993:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS
05	MÉDICO	25	DS	Curso Superior de Medicina

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Dezembro de 1.993.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/nd/vam
cum